

IBASS SUSPENDE RECADASTRAMENTO

O IBASS, seguindo o disposto nos Decretos 1981 e 1982 da Prefeitura de Saquarema, anuncia a suspensão temporária do Recadastramento Previdenciário que vinha sendo feito no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa. A medida valerá enquanto o Decreto tiver efeito.

Os servidores que tiverem feito o agendamento pelo site e ainda não passaram pelo atendimento presencial terão uma nova data para executar o recadastramento, assim que os serviços forem retomados.

Para informações, ligue para o IBASS: 2651-4827 e 2651-4286.



PREFEITURA CRIA LINHA PARA DENÚNCIAS DE DESCUMPRIMENTO A DECRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

INFORMA

DENUNCIE O DESCUMPRIMENTO
DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO
DO DECRETO MUNICIPAL
SOBRE O CORONAVÍRUS
PELO TELEFONE OU WHATSAPP:

(22)99600-8948

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, disponibilizou um número de telefone para que moradores possam denunciar ações de descumprimento aos Decretos que orientam ações de combate ao Coronavírus. O telefone **(22) 99600-8948** funcionará para ligações e via WhatsApp e estará diretamente ligado à sede da Secretaria de Segurança.

Todos os moradores poderão fazer denúncias caso vejam ou percebam descumprimentos dos Decretos 1981 e 1982.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

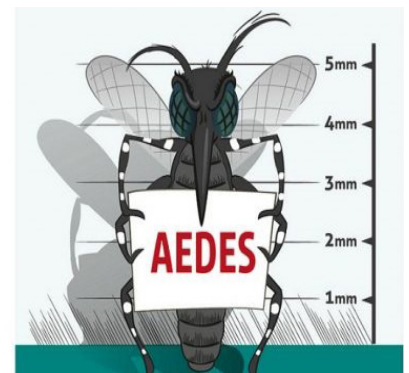
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
IBASS.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



PORTARIA Nº 301 DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir da Servidora Municipal Arlete de Souza Labriola, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50164-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE-1, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da sua Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da Licitação divulgada através do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 014/2020, tendo como objetivo o registro de preços de empresa, especializada no fornecimento de material de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 19696/2019.

Justificativa: Por determinação dos Decretos Municipais Nº 1.981 de 13/03/2020 e Nº 1.982 de 16/03/2020 - (Covid-19).

Saquarema, 17 de março de 2020.

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

ATENÇÃO:

NOVO NÚMERO
DE TELEFONE
DA PREFEITURA
DE SAQUAREMA:

2655-6400



IBASS

PORTARIA Nº 28/ 2020

O(A) Sr(a). Adriano Marisn Gomes, Presidente do IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 051/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aposentou voluntariamente por tempo de contribuição nos termos do Art 40 § 5º da CRFB/88, a servidora pública municipal a SR (ª) **MARCIA PINHEIRO DE MENDONÇA**, matrícula: 45705-1, PROFESSOR MG 3D – ref. 42, nível 05, com proventos integrais, correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.801,73 (um mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014; A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 432,41 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; regência de classe de 15% no importe de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 17 de Março de 2020

Adriano Marisn Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 29/2020

O(A) Sr(a). Adriano Marisn Gomes, Presidente do IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 173/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTONIO CARLOS FAZOLINO BARROSO**, matrícula 40533-1, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, referência: Fundamental G, Nível: VIII, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e fixar com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, no valor de R\$ 1519,26 (um mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais) de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012; A.T.S no importe de 6% no valor de R\$ 72,36 (setenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012; insalubridade no importe de 20% no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) de acordo com a lei municipal de nº 1564/2017; adicional noturno no importe de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 17 de Março de 2020

Adriano Marisn Gomes

Presidente do IBASS



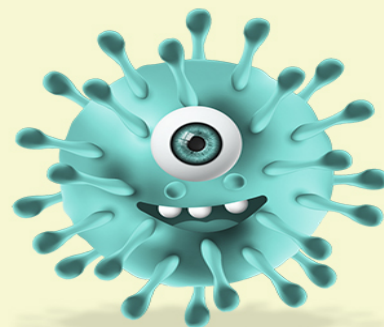
VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA, EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO